

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INTERIORIZAÇÃO DA PESQUISA**

**EDITAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO A DISCENTES EM FASE DE CONCLUSÃO DE TRABALHO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFPE**

**AUXÍLIO A DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (AUXD-PG)**

**Retificação nº 01/2022**

A PROAES e a PROPG tornam pública a retificação do preâmbulo do Edital para Concessão de Auxílio a Discentes em Fase de Conclusão de Trabalho de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em consolidação da UFPE, bem como dos anexos 1 e 2 conforme a seguir especificado:

**Preâmbulo:**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), através da Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis (PROAES) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Edital para concessão de Auxílio a Discente em fase de Conclusão de Trabalho de Curso de Pós-Graduação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) durante 3 (três) meses. O auxílio é destinado a discente matriculados em Programas de Pós-Graduação (PPGs) *Stricto Sensu* do Centro Acadêmico de Vitória (CAV) e do Centro Acadêmico de Caruaru (CAA), visando garantir a conclusão do curso de mestrado ou doutorado.

...

Recife, 31 de agosto de 2022.

**Profº Fernando José do Nascimento**  
Pró-Reitor para Assuntos Estudantis  
PROAES

**Profª Carol Virgínia Góis Leandro**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação  
PROPG

## ANEXO 1

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realizar a sua inscrição, o discente deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

**Todos os documentos devem estar no formato .PDF.**

1. Termo de Autodeclaração de Renda devidamente preenchido (Conforme modelo disponível no Anexo 2) - **Obrigatório**;
2. Declaração do Coordenador da Pós-graduação atestando que o estudante não recebe bolsa (Conforme modelo disponível no Anexo 3) - **Obrigatório**;
3. Relato Familiar, em que conste informações sobre o grupo familiar, número de membros da família residentes no mesmo domicílio, renda líquida familiar (rendimentos de todos os membros da família), dentre outros (não devendo ultrapassar 3 páginas - **em formato PDF**) – **Obrigatório (o documento sem conter data e assinatura não será validado)**;
4. Documento que comprove problema de saúde ou deficiência do discente ou familiar (**para os casos previstos no item 1.2.4 deste Edital**) - em caso de vários documentos (atestados, laudos, etc), todos devem constar em um único PDF.
5. Documento que comprove o óbito do provedor da família e declaração emitida pelo INSS sobre o **NÃO** recebimento de pensão, por parte do discente e/ou responsável (**para os casos previstos no item 1.2.5, deste Edital**);

## ANEXO 2

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de autodeclaração de renda, que não recebo qualquer tipo de bolsa e **posso renda familiar per capita de:**

até 2 (dois) salários mínimos

até 3 (três) salários mínimos

até 4 (quatro) salários mínimos

até 5 (cinco) salários mínimos

5 (cinco) ou mais salários mínimos

Declaro, também, que atualmente estou:

empregado, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, recebendo renda mensal, proveniente deste emprego, no valor de R\$ \_\_\_\_\_;

desempregado;

trabalhando informalmente com \_\_\_\_\_, recebendo renda mensal, proveniente deste trabalho, no valor de R\$ \_\_\_\_\_;

fazendo estágio remunerado, recebendo renda mensal, proveniente deste estágio, no valor de R\$ \_\_\_\_\_;

Declaro estar ciente do Item 8.4 deste Edital, no que diz respeito a “realização de inscrição em situação de contradição, incompatibilidade ou irregularidade com qualquer um dos requisitos, bem como sob omissão de declarações necessárias, prestação de falsas declarações ou qualquer conduta de prejuízo aos requisitos ou má-fé”.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2022.

Assinatura do Declarante: \_\_\_\_\_